



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 12/2015

TERMO N.º 01 DE
ADITIVO DE VALOR O
CONTRATO N.º
226/2013.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Ilustre Secretário Adjunto de Obras, **MARCOS CÂMARA REBELO**, portador da Cédula de Identidade n.º 200727911-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.529.507-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGENBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA**, situada na Rua México, n.º 111, salas 1502/1503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.792.153/0001-81, Inscrição Estadual n.º 7725133.2, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **PAULO COCCHI FERNANDES**, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 38.564-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 440.242.747-91, por **MARCELLO GUILHERME ASSIS DA MATTA XAVIER**, portador da Cédula de Identidade n.º 165.472, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.283.767-70 e por **WELLINGTON MELO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 2006130049 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF 083985637, 6, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE ADITIVO DE VALOR O CONTRATO N.º 226/2013**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **10597/2013**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto alteração do **Contrato n.º 226/2013, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL – TAPA BURACO TIPO A E TIPO B NAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, na forma abaixo:

- I. Acréscimo de **24,48% (Vinte e quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)**, nos quantitativos inicialmente contratados somente nos serviços de Tipo “A”, com fundamento no disposto no art. 65, I “b” e §1º, da Lei n.º 8666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

I.I. O valor do **Contrato n.º 226/2013**, em decorrência do objeto constante no inciso I da cláusula primeira, sofrerá um acréscimo de valor **R\$ 1.053.483,16 (um milhão e cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**, que tornam-se parte integrante deste Termo, **totalizando o valor de R\$ 7.296.942,82 (sete milhões e duzentos e noventa e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

Parágrafo único: Em decorrência da presente prorrogação do prazo inicialmente contratado as despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 22.01.15.451.0022.2031
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso n.º 206 e 236
Nota de Empenho n.º 306/2015 e 307/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 226/2013**, desde que compatíveis com o presente Termo.

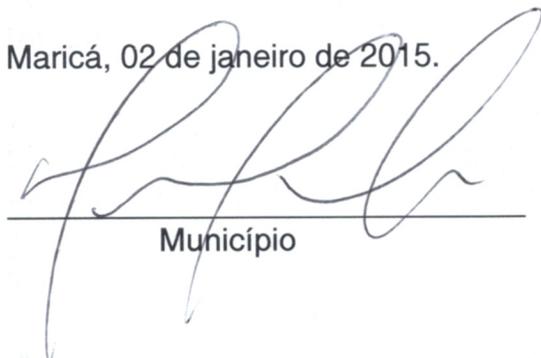
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 02 de janeiro de 2015.



Município



Paulo Cocchi Fernandes
Engº Civil - CREA 38.564-D
Contratada